



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
FISIOTERAPEUTAS E ENFERMEIRAS  
OBSTETRAS**

**PROT-MAT-00021**

**PÁGINAS: 04**

**1. CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTAS E ENFERMEIRAS OBSTETRAS PARA ATUAÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR – OBSTETRÍCIA**

O HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº [85.461.093/0005-38], com sede na Rua Hermann Weege, 2727, Centro, Pomerode/SC, por meio da Comissão de Credenciamento designada pela Direção Geral, torna público o presente Edital de **Credenciamento para Fisioterapeutas e Enfermeiras Obstetras**, que estabelece os critérios, requisitos e procedimentos para o credenciamento de profissionais interessados em atuar na assistência fisioterapêutica à mulher em trabalho de parto e/ou puerpério imediato, conforme normas da instituição e legislação vigente.

**2. OBJETIVO**

O presente edital tem por objeto o credenciamento de fisioterapeutas e enfermeiros obstetras, pessoas físicas ou jurídicas, para atuação em ambiente hospitalar, com foco na assistência à saúde da mulher em trabalho de parto, alívio da dor, otimização do parto vaginal e recuperação pós-parto.

**3. REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO**

3.1. Poderão se credenciar fisioterapeutas e enfermeiras obstetras que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ser profissional graduado em Fisioterapia, com registro ativo no CREFITO ou ser profissional graduado Enfermagem com especialização em Obstetrícia, com registro ativo no COREN-SC;
- b) Apresentar comprovação de experiência ou formação específica em fisioterapia obstétrica, uroginecológica ou saúde da mulher;
- c) Ter, preferencialmente, experiência comprovada em assistência ao parto ou atuação hospitalar;
- d) Apresentar comprovação de vacinação completa (inclusive Hepatite B, tétano, Influenza e COVID-19);
- e) Apresentar atestado de saúde ocupacional (ASO) válido;
- f) Assinar Termo de Conduta Ética e profissional, comprometendo-se com o respeito aos direitos da parturiente e a confidencialidade das informações;
- g) Ter participado e ser aprovado na capacitação de integração obrigatório da instituição, com conteúdo programático alinhado às normas internas e às boas práticas obstétricas.

**4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

4.1. O credenciamento será efetuado mediante entrega dos seguintes documentos (originais e cópias):

4.1.1. Pessoa física:

- 4.1.1.1. RG e CPF;
- 4.1.1.2. Comprovante de residência;
- 4.1.1.3. Diploma de graduação em Fisioterapia ou Enfermagem;
- 4.1.1.4. Registro profissional (CREFITO/COREN ativo);
- 4.1.1.5. Certificados de cursos ou formações complementares;
- 4.1.1.6. Currículo atualizado;

- 4.1.1.7. Atestado de vacinação completo, incluindo comprovação das doses de reforço recomendadas pelas autoridades sanitárias, e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido há menos de 90 dias;
- 4.1.1.8. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 4.1.1.9. 1 foto 3x4 recente.
- 4.1.2. Pessoa jurídica (caso atue por meio de empresa):
  - 4.1.2.1. CNPJ ativo;
  - 4.1.2.2. Contrato social/MEI;
  - 4.1.2.3. Certidões negativas (Federal, Estadual e Municipal);
  - 4.1.2.4. Lista de fisioterapeutas ou enfermeiros vinculados com documentação individual conforme acima.

## **5. ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL CREDENCIADO**

5.1. O profissional atuará em conformidade com as diretrizes institucionais, exercendo as seguintes atribuições:

- 5.1.1. Prestar apoio à parturiente, com foco no manejo da dor, estímulo à mobilidade, realização de exercícios respiratórios e favorecimento do parto vaginal;
- 5.1.2. Promover o bem-estar físico no período pós-parto imediato, quando aplicável;
- 5.1.3. Orientar quanto à adoção de posturas adequadas, realização de alongamentos, utilização de bola e banqueta de parto, aplicação de técnicas não farmacológicas e outros recursos permitidos pela instituição;
- 5.1.4. Respeitar a autonomia da parturiente, bem como a atuação integrada da equipe multiprofissional de saúde;
- 5.1.5. Participar de treinamentos, reuniões e atividades de formação institucional, sempre que solicitado;
- 5.1.6. Cumprir rigorosamente as normas de acesso, permanência e atuação nos ambientes hospitalares, como as normas previstas no Regimento Interno da Instituição e demais regras internas.

## **6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO**

O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante nova habilitação, atualização documental, avaliação de desempenho pela instituição e capacitação interna com a supervisão da maternidade, de biossegurança com SCIRAS e de segurança do paciente com NQSP.

## **7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

7.1. AS inscrições estarão abertas no período de 04/05/2026 a 18/05/2026 das 08:00 às 17:00, no setor de recepção, localizado no Hospital e Maternidade Rio do Teste, sito à Rua Hermann Weege, 2727, Centro, Pomerode/SC;

7.2. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, identificado com:

7.2.1. "CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPIA OU ENFERMAGEM OBSTETRA - REF.EDITAL N. 0002/2026, NOME DO CANDIDATO".

7.3. Será fornecido protocolo de entrega, caso haja ausência de algum documento, pede-se justificativa por escrito, a qual será avaliada pela comissão de credenciamento;

7.4. A inscrição estará condicionada ao pagamento de taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser efetuado no ato da entrega do envelope contendo a documentação exigida. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese, inclusive nos casos de indeferimento da inscrição, inaptidão do candidato ou não atendimento aos requisitos previstos neste edital.

## **8. DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. A remuneração pelos serviços prestados será ajustada direta e exclusivamente entre o profissional credenciado e a gestante, não havendo qualquer intermediação, ingerência ou responsabilidade por parte do Hospital e Maternidade Rio do Testo;

8.2. O Hospital e Maternidade Rio do Testo não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, pelos valores pactuados, forma de pagamento, inadimplência ou quaisquer obrigações financeiras decorrentes da relação estabelecida entre o profissional e a gestante;

8.3. Fica expressamente vedada a imputação ao Hospital e Maternidade Rio do Testo de quaisquer encargos, custos ou responsabilidades de natureza financeira oriundos da prestação dos serviços objeto deste edital.

## **9. SELEÇÃO E HABILITAÇÃO**

9.1. A Comissão de Credenciamento analisará a documentação apresentada, bem como a formação e experiência dos candidatos;

9.2. Será realizada entrevista individual com o candidato, com agendamento prévio;

9.3. O resultado será divulgado até 22/05/2026 via whatsapp, redes sociais do HMRT e mural de avisos interno do HMRT.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O credenciamento e a eventual contratação dele decorrente possuem natureza estritamente civil, não estabelecendo qualquer vínculo de natureza empregatícia ou estatutária entre o credenciado e o Hospital, inexistindo subordinação hierárquica, cumprimento de jornada fixa (salvo escala acordada) ou exclusividade;

10.2. A atuação do fisioterapeuta está condicionada à autorização prévia da gestante;

10.3. O hospital poderá suspender ou cancelar o credenciamento a qualquer momento em caso de descumprimento das normas;

10.4. O ato de credenciamento constitui apenas uma expectativa de contratação, não gerando para o Hospital a obrigação de convocar o profissional, nem garantindo ao credenciado qualquer volume mínimo de demanda ou faturamento. A convocação ocorrerá de forma discricionária, conforme a necessidade técnica, a conveniência da administração e o fluxo de demanda do Hospital;

10.5. Casos omissos serão analisados e decididos pela Direção Geral em conjunto com a Comissão de Credenciamento.

Pomerode, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Daiane Aline Uller  
Diretora Executiva

\_\_\_\_\_  
Marisete de Almeida  
Coordenadora Assistencial/ Presidente da  
Comissão

\_\_\_\_\_  
Jamile Pedreira  
Secretária

\_\_\_\_\_  
Jessica Sandri Dobicz  
Vice presidente

<b>Emissão:</b> 01/02/2026	<b>Próxima Revisão:</b> 10/2028	<b>Referência:</b> POL-NQSP-0001	<b>Versão:</b> 01
<b>Elaborado por:</b> Coordenadora Controladoria – Stefani Rueckert			<b>Data:</b> 01/02/2026
<b>Revisão:</b> Coordenadora Assistencial / SGQD – Enfª Marisete de Almeida e Analista de Qualidade – Kauanny Aragão			<b>Data:</b> 28/04/2026
<b>Aprovação e assinatura:</b> Coordenadora Assistencial / SGQD – Enfª Marisete de Almeida			<b>Data:</b> 28/04/2026